



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 963/GR, de 14 de junho de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 935/GR, de 7/6/2018,

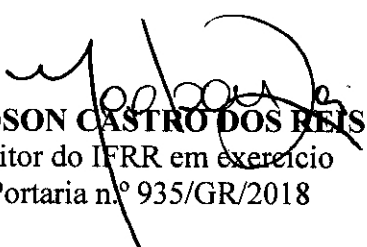
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 20/6/2018, para apresentar propostas e possibilidades de execução de cursos por meio da modalidade em EAD, a partir da adesão ao Edital 05/2018-CAPES/UAB e com esforço próprio, à equipe de gestores do *Campus* Novo Paraíso.

- ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA;
- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 935/GR/2018